



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

### DECRETO Nº 90/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerada por aposentadoria, a senhora **CLEUCIMAR DO NASCIMENTO**, portadora do RG 4.718.613-7 SSP/PR, aprovada em Concurso como **PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA**, desde 10/02/1994 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 31/03/2017.

**Artigo 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 31/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

  
**LUCIANO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### DECRETO Nº 88/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º–Fica Exonerada por aposentadoria, a senhora SAFIRA GOMES DE BORTILI, portadora do RG 3.829.449-4 SSP/PR, aprovada em Concurso como PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA, desde 10/02/1994 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 31/03/2017.

Artigo 2º–Este Decreto retroage seus efeitos legais para 31/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 89/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º–Fica Exonerada por aposentadoria, a senhora SAFIRA GOMES DE BORTILI, portadora do RG 3.829.449-4 SSP/PR, aprovada em Concurso como PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA, desde 01/03/2010 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 31/03/2017.

Artigo 2º–Este Decreto retroage seus efeitos legais para 31/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 90/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º–Fica Exonerada por aposentadoria, a senhora CLEUCIMAR DO NASCIMENTO, portadora do RG 4.718.613-7 SSP/PR, aprovada em Concurso como PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA, desde 10/02/1994 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 31/03/2017.

Artigo 2º–Este Decreto retroage seus efeitos legais para 31/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 91/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º–Fica Exonerada a pedido, a senhora MARIA ZELIA CARNEIRO, portadora do RG 4.281.155-6 SSP/PR, aprovada em Concurso como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 21/02/2005 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 03/04/2017.

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03/04/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Cod228835